



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº26/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indico ao Sr. Prefeito Municipal, que tome providências no sentido de realizar a limpeza dos bueiros das cidades. E que seja colocado grades nos bueiros que falta.

JUSTIFICATIVA

É sabido que as limpezas e manutenções dos bueiros em questão é medida preventiva visando amenizar o problema de escoamento das águas.

Assim, a medida aqui indicada é de total interesse público e merece providências em tempo hábil considerando o início do período de chuvas.

Assim, sugiro ao Poder Executivo, através do órgão competente, que tome providências.

Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025.

Alessandra Simone Pinto

Vereadora